



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 101/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5019/2020

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva dos relógios pontos da Secretaria de Saúde.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando o término do período da garantia dos relógios ponto nos quais os mesmos eram reparados gratuitamente, viu-se a necessidade de contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, pois com o uso inevitavelmente eles apresentam problemas, os quais só empresa autorizada pode reparar. A Secretaria de Saúde não pode ficar sem relógios nas unidades de saúde devido à recomendação do Ministério Público, também há necessidade de manutenção o mais rápido possível quando os mesmos param. Embora a Secretaria disponha de um relógio reserva, já ocorreu de dar problema em mais de um equipamento no mesmo momento.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.517/0001-01, situada na Rua Independência Nº 880, Sala 02, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP nº 85960-000, Telefone nº (45)3254-0570, e-mail: administrativo@worksistemas.net.br

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em *R\$-15.000,00 (quinze mil reais)*.

6. PRAZO PARA ASSINATURA:

6.1. Terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato que se fizerem necessários.

6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, ou a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 15208



Categoria: 339040080000

Descrição da Despesa: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Fonte de Recurso: 494

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva dos relógios pontos da Secretaria de Saúde. Relógio Prisma ACV R2 Verde - Henry	150	Hrs	100,00	15.000,00

Ubiratã- Paraná, 21 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020*